

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Saúde
Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde
Divisão da Atenção Primária em Saúde



Manual para os novos gestores municipais (2021-2024) referente à Atenção Básica

**1ª Edição
Porto Alegre, 2021**



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Saúde
Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde¹
Divisão da Atenção Primária em Saúde²

Manual para os novos gestores municipais (2021-2024) referente à Atenção Básica³

Organizado pela Divisão de Atenção Primária em Saúde/SES/RS.

¹ Conforme Decreto Estadual Nº 55.718, de 12 de janeiro de 2021, o Departamento de Ações em Saúde passa a ser denominado Departamento de Atenção Primária em Saúde e Políticas de Saúde.

² Conforme Decreto Estadual Nº 55.718, de 12 de janeiro de 2021, a Coordenação Estadual de Atenção Básica passa a denominar-se Divisão de Atenção Primária em Saúde.

³ Assume-se neste documento os termos Atenção Básica e Atenção Primária em Saúde como sinônimos/complementares.

EXPEDIENTE

1ª edição, Porto Alegre, janeiro de 2021.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Secretaria Estadual da Saúde.

É permitida a reprodução parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

Manual para os novos gestores municipais (2021-2024) referente à Atenção Básica.

Equipe de Elaboração:

Aline von der Goltz Vianna
Carla Daiane Silva Rodrigues
Laura Ferraz
Janilce Dorneles de Quadros
Manuela Campani
Poala Vettorato
Priscila Helena Miranda Soares
Raíssa Barbieri Ballejo Canto
Tainá Nicola

Equipe Divisão da Atenção Primária em Saúde

Aline von der Goltz Vianna
Especialista em Saúde

Carla Daiane Silva Rodrigues
Especialista em Saúde

Carol Cardoso Rodrigues
Especialista em Saúde

Janilce Dorneles de Quadros
Especialista em Saúde

Laura Ferraz
Coordenadora Divisão da Atenção Primária em Saúde

Lilian Nelcy Lemos Sartori
Especialista em Saúde

Manuela Campani
Assistente em Saúde

Marcos Rodrigo de Oliveira Sokoloski
Especialista em Saúde

Poala Vettorato
Especialista em Saúde

Priscila Helena Miranda Soares
Especialista em Saúde

Raíssa Barbieri Ballejo Canto
Especialista em Saúde

Tainá Nicola
Especialista em Saúde

Colaboração:

O manual contou com a colaboração dos técnicos referências para a Atenção Básica nas Coordenadorias Regionais de Saúde, SES, RS.

O Conteúdo deste manual e outras publicações da CEAB podem ser acessados na página:



<https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/initial>

Contato:

Fone: (51) 3288-5904 / 5905

E-mail: atencaobasica-esf@saude.rs.gov.br

Horários de atendimento: 8h30min às 12h e 13h30min às 18h.

Sumário

Apresentação	4
Introdução	5
Sistemas de Informações Federal	6
Portal e-Gestor AB	7
Como consultar o Financiamento APS?	8
Como consultar o SISAB?	9
Fundo Nacional de Saúde(FNS)	11
e-SUS APS	12
Sistemas e bases de informações estaduais	13
Como acessar o Fundo Estadual de Saúde?	13
Como acessar o Portal BI?	14
Orientações para acesso às resoluções CIB	16
Orientações para acesso ao Portal COVID 19 RS	17
Orientações para acesso ao Painel Coronavírus RS - https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/	18
Credenciamento de equipes	18
Adesão a Programas Federais	19
Saúde na Hora	19
Informatiza APS	19
Financiamento para a Atenção Básica	20
Componentes do financiamento federal	20
a) Capacitação Ponderada	20
b) Pagamento por desempenho	20
c) Incentivo para ações estratégicas	21
Incentivos Estaduais para Estratégia Saúde da Família	23
Suporte para as Equipes de Saúde	23
Materiais orientativos da SES/RS para equipes	23
TelessaúdeRS: 0800 644 6543	24
Sistemas de Informação Sociodemográficos	25
Departamento de Economia e Estatística (DEE)	25
IBGE Cidades	25
Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023	25
ANEXOS	27

Apresentação

A **Atenção Básica**, principal porta de entrada e centro articulador do acesso dos usuários às Redes de Atenção à Saúde (RAS), no Sistema Único de Saúde (SUS), orienta-se pelos princípios da acessibilidade, da coordenação do cuidado, do vínculo, da continuidade, da integralidade, da corresponsabilização e da humanização. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários (CEAB, 2021).

As ações e os serviços da Atenção Básica (AB) são ofertados nos **497** municípios. O estado do RS definiu a **Estratégia Saúde da Família (ESF)** como modelo prioritário e estratégico para a qualificação do cuidado e a melhoria do acesso da população ao SUS. : A ESF conta com 2288 equipes homologadas, estando presente em 489 municípios do estado, e com uma cobertura de aproximadamente 55,2% da população (MS, jan./21; MS, out./20).

Também compõe a Atenção Básica, equipes de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Equipe de Atenção Primária Convencional (EAP), Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) e equipes para populações específicas, como indígenas, quilombolas, população em situação de rua, população privada de liberdade, entre outras. Os Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) perderam o recurso de custeio específico com a implementação do novo custeio federal para APS ([Previne Brasil](#)). No entanto, conforme a [NOTA TÉCNICA Nº 3/2020-DESF/SAPS/MS](#), que versa sobre este dispositivo, “o gestor municipal passa a ter autonomia para compor suas equipes multiprofissionais”.

Com a publicação da [PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019](#), que institui o Programa Previne Brasil, se estabeleceu um novo modelo de financiamento de custeio da APS no âmbito do SUS. Neste contexto, as gestões municipais terão como desafio imediato atender às mudanças das regras do financiamento federal para a APS, sob o risco de perder recursos de custeio.

Resumidamente, o custeio estava estruturado no piso de Atenção Básica Fixo (pagamento per capita, de acordo com a tipificação municipal) e o piso de Atenção Básica Variável (pagamento por tipologias de equipes e desempenho), ao passo que com o Previne Brasil o custeio passou ser estruturado em 3 componentes: capitação ponderada, desempenho e ações estratégicas.

Para além do desafio supracitado, a pandemia do coronavírus exige que a rede assistencial esteja organizada para atender as demandas cotidianas da população, monitorar os usuários com síndromes respiratórias, responder à sazonalidade da Dengue neste período e também dar início a Imunização da COVID -19 ainda no primeiro trimestre de 2021.

Ressalta-se o desafio permanente da integração das ações de vigilância em saúde e a Atenção Básica. Para qualificar a atenção à saúde voltada para a promoção, prevenção, controle de doenças e agravos no âmbito das UBS, é fundamental que os profissionais estejam minimamente familiarizados com os elementos referentes à ocorrência das doenças e agravos (tempo, lugar e pessoa) (MS,2018). Desta maneira, o desenvolvimento destas ações integradas é uma responsabilidade compartilhada entre equipe assistencial e gestão municipal.

Destaca-se que para ampliar efetivamente o acesso à saúde, a Divisão de Atenção Primária em Saúde (DAPS) tem como eixo estratégico de trabalho o apoio técnico às 18 Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), aos 497 municípios, às 2.288 Equipes de Saúde da Família, 288 Equipe de Atenção Primária (EAP), 985 Equipe de Saúde Bucal (ESB), 9.817 Agentes Comunitários em Saúde (ACS) e 9 Consultório na Rua. Nesta perspectiva, em julho de 2020 a DAPS elaborou Boletins Informativos, com análise regionalizada dos eixos e indicadores que compõem o Previnde Brasil no estado, podendo ser acessado [aquí](#).

Na AB podem ser desenvolvidos os seguintes Programas, ações e estratégias: [Academia de saúde](#), [Brasil Sorridente](#), [Consultório na Rua](#), [Práticas Integrativas e Complementares](#), [Programa Saúde na Escola](#), [Rede Cegonha](#), [Programa Mais Médicos para o Brasil](#) entre outros. Salientamos que devido à reorganização do processo de trabalho do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), este está sendo conduzido diretamente pela Coordenação Nacional do Programa no Ministério da Saúde. No anexo nº 1 pode-se encontrar os contatos do PMMB, para maiores informações. Acesse também: <http://maismedicos.gov.br/>.

Em 30 de dezembro foi publicada a [PORTARIA GM/MS Nº 3.830](#) que trata do incentivo financeiro de custeio destinado aos municípios que alcançaram pelo menos uma das metas dos indicadores do pagamento por desempenho do Programa Previnde Brasil. Em nosso estado, cerca de 206 municípios não foram contemplados com o recurso por não atingimento da meta estabelecida, a lista completa com os municípios pode ser acessada no [link](#).

O RS também conta com a Política Estadual de Incentivo à qualificação da Atenção Básica (PIES) para aporte financeiro à Atenção Básica municipal. Considerando a reformulação nas regras do custeio federal, a SES tem realizado revisão nos critérios do financiamento estadual, que após pactuação em CIB será divulgado. Para maiores informações sobre o financiamento estadual clique [aqui](#).

A DAPS deseja muito sucesso aos novos gestores municipais, colocando-se à disposição juntamente com as referências técnicas da AB nas Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) para realizar apoio aos municípios e em conjunto construir estratégias locais para não se ter perda de recurso e ofertar uma atenção básica cada vez mais qualificada e resolutiva à população gaúcha.

[E1]Revisar o espaçamento entre palavras

Introdução

Este documento tem por objetivo reunir as informações essenciais para subsidiar os gestores municipais no conhecimento e compreensão da AB, possibilitando a avaliação, monitoramento e manutenção das ações no município, bem como permitir analisar os pontos para melhoria e qualificação deste nível de Atenção.

O Decreto Estadual Nº 55.718, de 12 de janeiro de 2021 regulamentou a estrutura básica da Secretaria de Saúde, da seguinte forma: Gabinete do Secretário, Direção Geral (composto pelas Coordenadorias Regionais de Saúde), Departamento Administrativo, Departamento da Assistência Farmacêutica, **Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS)**, Departamento de Gestão da Atenção Especializada, Departamento da Regulação Estadual, Departamento de Gestão de Tecnologias e Inovação, Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados, Centro Estadual de Vigilância em Saúde e Escola de Saúde Pública. O **DAPPS** é constituído pela Divisão de Atenção Primária em Saúde (DAPS), Divisão das Políticas de Ciclos Vitais, Divisão das Políticas Transversais, Divisão das Políticas de Equidade em Saúde, Divisão das Doenças crônicas Transmissíveis e não Transmissíveis, Divisão de Monitoramento, Avaliação e Articulação de Rede de Atenção e divisão da Primeira Infância.

O Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS) tem como enfoque o fortalecimento da Atenção Básica como principal porta de entrada e centro articulador do acesso dos usuários do SUS à Rede de Atenção Integral, coordenando as Políticas de Saúde do Estado do

RS por meio dos seguintes eixos: Gestão, Atenção Primária, Ciclos Vitais, Diversidades e Transversalidades (SES, 2021).

A SES conta com 30 regiões de saúde e 18 Coordenadorias Regionais de Saúde (regiões administrativas descentralizadas), as quais têm pelo menos uma referência técnica para a Atenção Básica mais próxima dos municípios. Os técnicos da CRS tem função de realizar apoio aos municípios no nível regional e devem ser o primeiro contato dos gestores municipais para dúvidas, informações e discussões do território. O anexo 2 apresenta a lista das referências regionais da AB nas CRS e seus respectivos contatos.

A Divisão de Atenção Primária Saúde (DAPS), integrante do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS), organizou este manual para suporte às gestões municipais e trabalhadores da AB, nesses próximos 4 anos. Ao longo do documento, estarão referenciados sistemas e materiais complementares, assim como contatos estratégicos, imprescindíveis nesse processo. As informações elencadas podem ser consultadas por meio dos sistemas de informação apontados, para subsidiar a análise situacional da AB no município.

Sistemas de Informações Federal

O Ministério da Saúde disponibiliza sistemas de informação para subsidiar o trabalho da gestão municipal no acompanhamento e adesão a formatos de financiamento e opções para monitoramento da situação de saúde de seu município. Destacamos os seguintes sistemas:

- [Portal e-Gestor AB](#)
- [Fundo Nacional de Saúde \(FNS\)](#)
- [e-SUS APS](#)
- [Sala de Apoio à Gestão Estratégica \(SAGE\)](#)
- [DATASUS / Informações em Saúde \(TABNET\)](#)
- [Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde \(CNES\)](#)
- [Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações \(SIPNI\)](#)

Abaixo seguem orientações detalhadas para acesso ao Portal e-Gestor AB e ao Fundo Nacional de Saúde.

Portal e-Gestor AB

O Portal e-Gestor Atenção Básica concentra os principais sistemas da AB gerenciados pela Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde. Dentre os mais utilizados pelos gestores

municipais, destacamos: **Academia da Saúde, Bolsa Família, Financiamento APS, Histórico de Cobertura e do quantitativo de equipes e serviços custeados, Informatiza APS, Programa Saúde na Escola (PSE), Saúde na Hora, SISAB e Previne Brasil.**

O acesso ao portal se dá pelo link egestorab.saude.gov.br, cuja tela inicial é a seguinte:

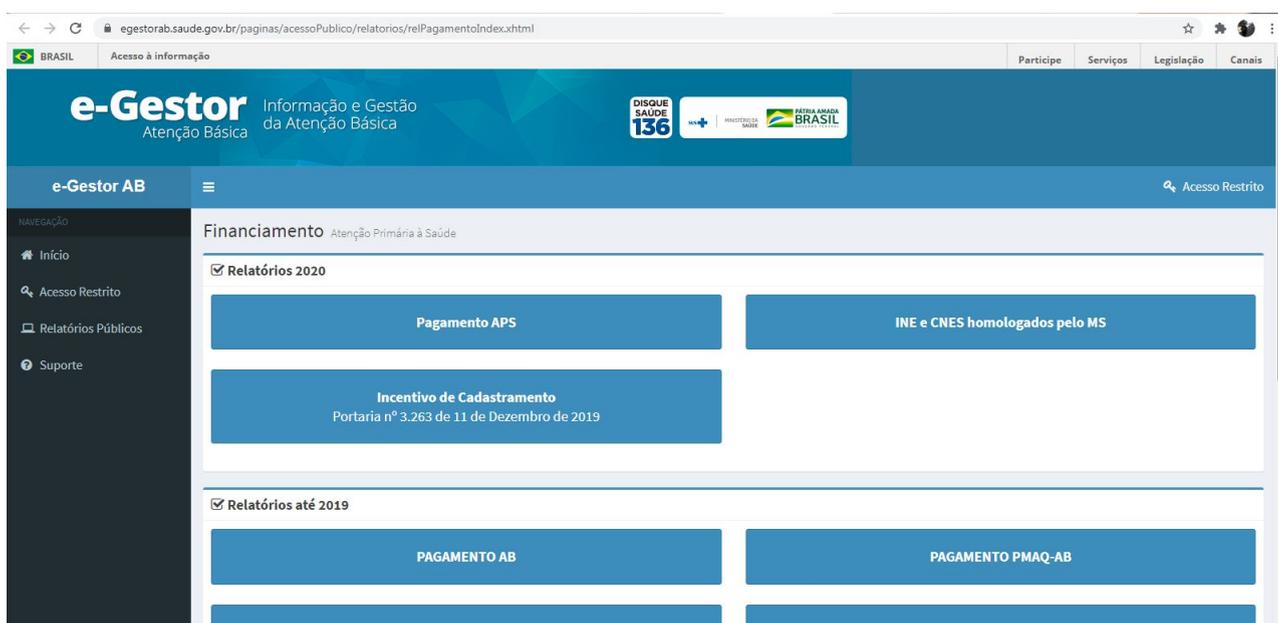
The screenshot displays the e-Gestor AB portal interface. At the top, there is a header with the logo 'e-Gestor Atensão Básica' and the text 'Informação e Gestão da Atensão Básica'. Below the header, there is a navigation menu on the left with options like 'Início', 'Acesso Restrito', 'Relatórios Públicos', and 'Suporte'. The main content area is titled 'Sistemas da Atenção Primária à Saúde' and contains a grid of 12 system cards. Each card includes an icon, a title, a brief description, and a link for 'Mais informações' or 'Acessar'. The systems listed are: Academia da Saúde, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Bolsa Família, Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, Eventos AB, Financiamento APS, Financiamento APS - Devolução, Formação Profissional para a APS, Histórico de Cobertura, Histórico do quantitativo de equipes e serviços custeados, Informatiza APS, LRPD - ESB, MICRONUTRIENTES, PAINEIS APS, PESQUISA OPINIÃO, PMAQ AB/CEO, PSE - Saúde na Escola, SAÚDE NA HORA, SISAB, SISVAN, and PREVINE BRASIL. At the bottom of the page, there is a footer with the text 'Ministério da Saúde 2017. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)' and 'Versão 1.0.20201224'.

O Portal disponibiliza dois tipos de acesso, o público e o restrito. No acesso restrito, com usuário e senha (recupere a senha com login: CNPJ do município e senha do Fundo Municipal de Saúde), estão diferentes sistemas da AB e relatórios específicos com maior granularidade de informações, sendo possível cadastrar pessoas jurídicas e pessoas físicas. Destacamos que o gestor municipal tem acesso aos resultados estratificados por equipe (INE) e pode autorizar o acesso de outros profissionais para que toda a equipe de Atenção Básica acompanhe seus resultados. Saiba como se cadastrar e cadastrar os profissionais, acessando o passo a passo disponível [aqui](#).

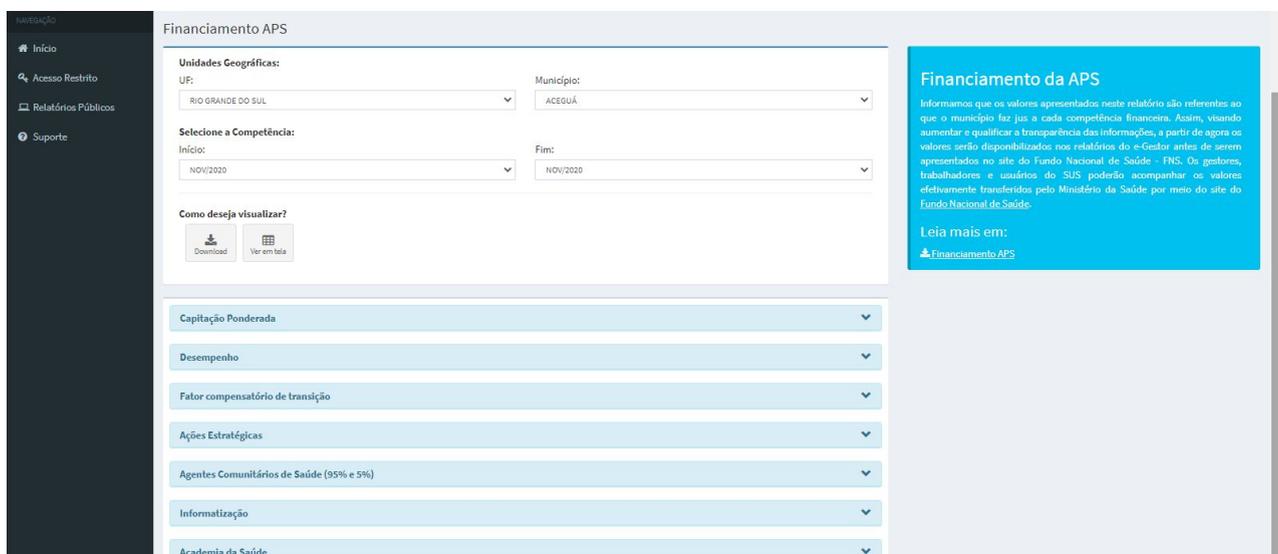
É essencial garantir que cada equipe tenha acesso aos seus resultados para que desenvolvam a prática de monitoramento e avaliação, bem como consigam definir prioridades para criar um plano de ação de melhoria dos indicadores. Para um maior detalhamento, destacaremos 02 painéis que consideramos essenciais, o de financiamento da AB e o SISAB.

Como consultar o Financiamento APS?

No ícone “Financiamento APS”, é possível consultar os relatórios de repasses financeiros, detalhados por competência conforme opções da tela inicial:



Ao acessar a opção “Pagamento APS”, estão disponíveis os relatórios de 2020, ano em que começou a vigorar o novo modelo de financiamento da APS ([Programa Previne Brasil](#)). Os componentes de custeio do Programa (capitação ponderada, desempenho e ações estratégicas) são exibidos separadamente, conforme mostra a tela a seguir. Algumas especificidades são exibidas de maneira detalhada, tais como o fator compensatório de transição, repasse para ACS, Informatização e Academia da Saúde.



Como consultar o SISAB?

O Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) concentra uma série de dados relevantes e públicos sobre a produção de resultados das equipes de AB provenientes do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), da Coleta de Dados Simplificada (CDS) e dos aplicativos para dispositivos móveis. Acesse [aqui](#) os materiais de apoio disponíveis sobre o SISAB.

Segue a tela inicial:



No menu do lado esquerdo da tela, é possível explorar as opções:

→ **Envio**: permite consultar a situação de envio dos dados de produção discriminados por estabelecimento e equipe (INE). Neste item, destacamos que, segundo a Portaria nº 135, de 21 de janeiro de 2020, poderão ser enviados ao SISAB dados de produção **com até 4 (quatro) meses de atraso**, somente para fins de complementação dos dados enviados anteriormente ou para regularização do envio da produção quando não realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Apesar de não haver mais suspensão do pagamento das equipes de ESF e EAP diretamente pelo “não envio da produção”, a falta de envio de dados ao SISAB impacta diretamente nos resultados dos indicadores e o não envio por três competências consecutivas acarreta a suspensão do recurso do Programa Informatiza APS.

→ **Saúde:** permite consultar dados de produção e de atividade coletiva a partir de inúmeros filtros, por exemplo, de atendimentos individuais, atendimentos odontológicos, procedimentos e visitas domiciliares.

→ **Indicadores de desempenho:** consulta importante para o acompanhamento do alcance dos indicadores de desempenho do Previne Brasil. ***Para um maior detalhamento desta ferramenta, recomendamos a consulta a nossos boletins organizados por indicador disponíveis [aqui](#).***

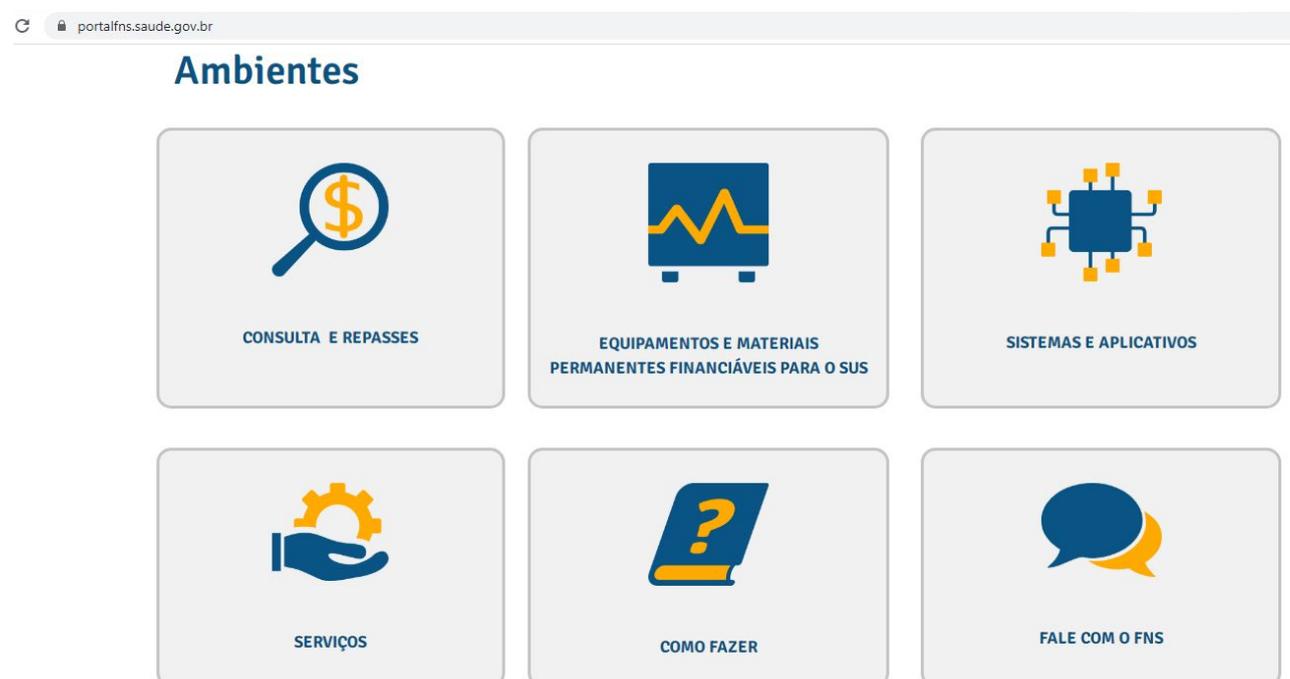
→ **Painel de cadastro:** outro local para consulta do alcance das metas de cadastro previstas no componente capitação ponderada do Previne Brasil. Também estão disponíveis para consulta [boletins](#) que abordam este tema.

→ **Indicadores Pré-Natal:** possibilita o monitoramento de Indicadores de acompanhamento da atenção pré-natal realizada no âmbito da Atenção Básica. Agrega os dados de gestantes com o primeiro atendimento de pré-natal, gestantes com o primeiro atendimento até a 12º semana de gestação, número de gestantes com exames avaliados até a 20º semana e número de consultas de Pré-natal por gestante.

Fundo Nacional de Saúde(FNS)

O [site do Fundo Nacional de Saúde](#) (FNS) disponibiliza as informações dos repasses federais de todos os níveis de atenção à saúde. Para acesso aos repasses da AB, indicamos os seguintes passos:

1. Acesse o ambiente de “Consulta e Repasses” na tela inicial do site:



2. A seguir, selecione “Consulta detalhada de pagamento” que o levará para a tela seguinte:

3. Selecione o ano, mês, tipo de consulta (fundo a fundo), o bloco (estruturação ou manutenção⁴), o grupo (Atenção Básica) e, se preferir, a ação.

4. O resultado da consulta detalha as ações da AB que receberam recursos para o período informado conforme demonstra o exemplo a seguir:

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18.200,00	0,00	18.200,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	37.309,71	0,00	37.309,71	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAAPS	4.000,00	0,00	4.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	3.091,52	0,00	3.091,52	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.757,60	0,00	1.757,60	
Total Geral				64.358,83	0,00	64.358,83	

e-SUS APS

A estratégia da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS), denominada e-SUS APS, é uma forma de instrumentalizar a coleta e envio de informações da Atenção Primária para o nível

⁴ A [Portaria 828, de 17 de abril de 2020](#) definiu a seguinte nomenclatura para os blocos de financiamento: “Art. 3º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde [...] na forma dos seguintes blocos de financiamento: I - **Bloco de Manutenção** das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e II - **Bloco de Estruturação** da Rede de Serviços Públicos de Saúde”.

nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população.

O e-SUS APS pode ser também entendido como um software composto por sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), que compreende dados de atendimento e de acompanhamento, sistema de Coleta de Dados Simplificada (CDS) e por dois aplicativos: e-SUS APS Território e e-SUS APS Atividade Coletiva. As versões evolutivas do e-SUS APS propiciam constantes melhorias de desempenho e funcionalidade, sendo muito importante atualizar o sistema sempre que uma nova versão estiver disponível.

A DAPS disponibiliza materiais orientadores para melhor utilização desse sistema pelos profissionais da Atenção Básica que podem ser acessados [aqui](#).

Sistemas e bases de informações estaduais

A SES/RS disponibiliza as seguintes bases de informação em saúde:

- A. [Fundo Estadual de Saúde: repasses estaduais](#)
- B. [Portal BI](#)
- C. [Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite \(CIB\)](#).
- D. [Painel COVID 19](#)
- E. [Portal Coronavírus](#)

Como acessar o Fundo Estadual de Saúde?

Os relatórios de pagamentos do Fundo Estadual de Saúde (FES) podem ser acessados pela [página inicial da SES RS](#), menu <Institucional>, <Gestor, Prestador, Profissional> conforme tela a seguir:



Após estes passos, escolhe-se “Relatórios de Pagamentos” na lista disponibilizada, informa-se o CNPJ do fundo municipal de saúde e o mês de referência para consulta dos repasses. O resultado será a exibição de uma planilha discriminando a origem de cada recurso repassado, sendo que os recursos da AB costumam estar vinculados a dois projetos: “PIES-POL INC ATENCAO BAS” e “ESF - COFINANC E INVEST”.

Como acessar o Portal BI?

O [Portal BI Gestor Municipal](#) é um painel de acesso público e livre desenvolvido pelo Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação da Secretaria Estadual da Saúde RS. Apresenta, de forma sintética e visual, as informações de saúde dos municípios e do Estado do RS. Para cada painel do portal, há uma vídeo aula com instruções para consulta.

Estão disponíveis os seguintes painéis:

Painel	Objetivo/Descrição	Especificações
Pactuação Interfederativa de Indicadores (2017 - 2021)	Acompanhar os resultados do seu município nos indicadores pactuados na Resolução CIT nº8, de 24 de Novembro de 2016.	O Gestor poderá selecionar um indicador, o período que deseja acompanhar e selecionar a localidade. Observe que a localidade pode ser selecionada nos quatro níveis geográficos utilizados na
Atenção Básica	Acompanhar os resultados do seu	

		<p>município nos indicadores específicos da Atenção Básica elencados pelo setor responsável pela área na SES para acompanhamento.</p>	<p>gestão da saúde: Macrorregiões de Saúde, Coordenadorias Regionais de Saúde, Regiões de Saúde e Municípios.</p> <p>Para cada indicador é apresentada a série histórica anual e mensal, os valores absolutos do indicador e uma tabela detalhada por município para o período selecionado com algumas exceções de acordo com as peculiaridades dos indicadores. Observe que conforme você faz seleções, os dados selecionados são destacados na cor verde, os gráficos são dinamicamente alterados e os filtros são listados no canto inferior esquerdo no objeto "FILTROS".</p>
Infecções Sexualmente Transmissíveis/AIDS		<p>Acompanhar os resultados do seu município nos indicadores específicos dos agravos referentes às Infecções Sexualmente Transmissíveis e AIDS elencados pelo setor responsável pela área na SES para acompanhamento.</p>	
Imunizações		<p>Acompanhar os dados sobre as diferentes coberturas vacinais do seu município.</p>	
Doenças Não-transmissíveis Crônicas		<p>Acompanhar os resultados do seu município nos indicadores específicos dos agravos elencados pelo setor responsável pela área na SES para acompanhamento.</p>	
Eventos Vitais (NIS)		<p>Sistemas de Informações sobre Nascido Vivo-SINASC e Mortalidade-SIM. Também trabalha com Indicadores de Saúde que são parâmetros utilizados internacionalmente com o objetivo de avaliar, sob o ponto de vista sanitário, a saúde de agregados humanos, bem como fornecer subsídios ao planejamento das ações de saúde, permitindo o acompanhamento das flutuações e tendências históricas do padrão sanitário de diferentes coletividades consideradas à mesma época ou da mesma coletividade em diversos períodos de tempo.</p>	
Meu município		<p>Todos os indicadores disponibilizados nos demais menus do Portal BI Gestão Municipal são apresentados em uma única tabela, apresentando ao gestor o retrato geral da saúde no seu município.</p>	<p>É possível filtrar o Ano e o Município que se deseja visualizar.</p>
Violência Interpessoal/Suicídio		<p>Visualizar dados agregados sobre a quantidade de notificações de violência e suicídio ocorridos no estado de forma dinâmica.</p>	<p>Estão disponíveis filtros de período (ano, mês), localidade (Macrorregião de Saúde, Coordenadoria Regional de Saúde, Região de Saúde e Município); Faixa</p>

		Etária e Sexo (Para Notificações, Suicídio e População); Raça Cor, Estado Civil, Zona, Local Ocorrência, Ocorreu Outras Vezes, Lesão Autoprovocada, Encaminhamento e Tipo de Violência (Somente para Notificações).
Planejamento Regional Integrado	<p>O Painel do Planejamento Regional Integrado (Painel PRI) foi desenvolvido pela Secretaria Estadual da Saúde do RS (SES/RS) com o objetivo de subsidiar a elaboração dos Diagnósticos Regionais de Saúde e dos Planos Macrorregionais de Saúde previstos no processo do Planejamento Regional Integrado (PRI).</p> <p>O PRI é coordenado pela SES/RS, em articulação com os municípios e participação da União, conforme previsto no Art. 2º da Resolução CIT nº 37 de 22/03/2018.</p>	<p>Considerando as definições pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RS), através da Resolução CIB/RS Nº 188/2018, o Painel conta com as seguintes abas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Planejamento Regional Integrado • Demografia / Determinantes e Condicionantes • Morbimortalidade • Financiamento

Orientações para acesso às resoluções CIB

As resoluções CIB contemplam a pactuação da SES RS com as secretarias municipais de saúde, representadas pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS RS). Tais pactuações referem-se à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em Redes de Atenção à Saúde.

De forma semelhante ao acesso do FES, as resoluções CIB ficam disponíveis na [página inicial da SES RS](#) → Institucional → Comissão Intergestores Bipartite → [Resoluções CIB](#), conforme tela a seguir, organizadas por ano de publicação:



Orientações para acesso ao Portal COVID 19 RS

O [Portal COVID 19 RS](#) da Secretaria Estadual da Saúde é o site que centraliza todas as informações a respeito do Novo Coronavírus no estado, composto por boletins epidemiológicos, orientações da Secretaria Estadual da Saúde para o trabalho das equipes em diferentes níveis de atenção, Decretos Estaduais referentes ao Novo Coronavírus, Portarias Estaduais, entre outros.

Compõe o Portal:

<p>Doença</p> <p>O que é Dicas de Prevenção Perguntas Frequentes Boletim Epidemiológico Monitoramento ambiental Número de Casos no RS Mapa de Leitos</p>	<p>Orientações Técnicas:</p> <p>Profissionais de Saúde Instituições de Idosos Instituições de ensino População em geral Indústrias Shopping Centers Competições Esportivas Campanhas Eleitorais Restaurantes Atendimentos eletivos Plano de Contingência</p>	<p>Comunicação</p>
<p>Legislações:</p> <p>Decretos Estaduais Portarias da SES</p>	<p>Programas</p> <p>Voluntariado ReviraSaúde Cuidar+</p>	<p>Transparência</p> <p>Contratações Emergenciais Distribuição de EPIS Distribuição de Testes Rápidos Laboratórios Contratações de Pessoal Doações COVID-19 Estratégia de Enfrentamento</p>

Orientações para acesso ao Painel Coronavírus RS - <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>

Através do Painel Coronavírus RS, é possível acessar o detalhamento dos dados para ações de planejamento de ações nos municípios, conhecendo como sua população tem sido exposta e afetada pela COVID-19. Os dados disponíveis no Painel Coronavírus RS devem compor o planejamento em cada município, juntamente com outras informações em saúde de sua população, conforme mencionadas as bases de dados deste documento.

Durante o ano de 2020, a DAPS repassou uma série de orientações aos municípios, gestores e equipes de Atenção Básica, em relação à continuidade das ações no contexto da pandemia. O documento ***Recomendações para a organização interna das equipes de Atenção Básica do RS frente à pandemia do COVID-19*** é permanentemente atualizado, podendo ser consultado [aqui](#).

Estão disponíveis na tela principal dados de casos confirmados e de óbitos por COVID-19 no estado (incluindo algumas descrições epidemiológicas, como idade, raça e cor, perfis de sintomas, grupos específicos, entre outros), evolução de ocupação de leitos de UTI e clínicos ao longo do ano, quantitativo de notificações e resumo da situação de todos os municípios.

Também estão disponíveis Boletins (Epidemiológicos, Cenário COVID-19/RS, Hospitalizações, População Privada de Liberdade/Sistema prisional), Planilha de notificações e testes realizados por município, Planilha de casos confirmados de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave por município (com especificação: por indivíduo, de dados tais como sexo, faixa etária, sintomas, raça/cor, se houve hospitalização, bairro, município).

O painel conta, ainda, com informações detalhadas a nível de município e hospital no [Painel de leitos](#), informações sobre Aquisições, e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).

Associado ao Painel Coronavírus RS está o site do [Modelo de Distanciamento Controlado do RS](#), que foi construído com base em critérios de saúde e de atividade econômica estruturando-se em um sistema de bandeiras, com protocolos obrigatórios e critérios específicos a serem seguidos pelos diferentes setores econômicos.

Credenciamento de equipes

As solicitações de credenciamento de equipes ESF e EAP e de Agentes Comunitários de Saúde são realizadas através do perfil Gerencia APS no e-gestor. Para saber mais sobre como realizar essas solicitações acesse o vídeo [aqui](#)

A solicitação de equipes de Saúde Bucal e Consultório na Rua é realizada conforme a [Portaria 1.710 de 2019](#) e [Nota Técnica 599/2019](#). Posteriormente, as solicitações dessas equipes também serão incorporadas ao Gerencia APS.

Após a publicação de Portaria de credenciamento das novas equipes e serviços no Diário Oficial da União, a gestão municipal, cadastrar a(s) equipe(s) no SCNES, num prazo máximo de 6 (seis) competências. Maiores informações sobre cadastro e validação das equipes podem ser obtidas através das [Portarias Nº 99 de 7 de fevereiro de 2020](#) e [Nº 60 de 26 de novembro de 2020](#).

Adesão a Programas Federais

Saúde na Hora

O Programa Saúde na Hora foi lançado pela SAPS em maio de 2019 e passou por atualizações com a publicação da [Portaria nº 397, de 16 de março de 2020](#). O programa viabiliza o custeio aos municípios para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Há a possibilidade de adesão em quatro tipos de formato de funcionamento em horário estendido: USF com 60 horas semanais, USF com 60 semanais horas com Saúde Bucal, USF com 75 horas semanais com Saúde Bucal e USF ou UBS com 60 horas semanais Simplificado. A solicitação é feita através do perfil Gerencia APS no e-gestor. Para maiores informações acesse [aqui](#).

Informatiza APS

O Informatiza APS foi instituído através da [Portaria 2.983 de 1 de novembro de 2019](#) e visa apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde de todo o país.

Podem participar do programa as ESF e EAP que forem consideradas informatizadas, ou seja, que fazem uso de sistema de prontuário eletrônico nos ambientes de atendimento direto ao cidadão, devidamente preenchido a cada atendimento e com envio adequado de dados ao Ministério da Saúde. A solicitação de adesão é realizada através do perfil Informatiza APS no e-gestor. Para maiores informações acesse [aqui](#).

Financiamento para a Atenção Básica

Componentes do financiamento federal

Em 12 de novembro de 2019 o Ministério da Saúde (MS) publicou a Portaria Nº 2.979 que instituiu o Programa Previne Brasil, estabelecendo um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde. O custeio da APS passa a ser composto por:

I - capitação ponderada;

II - pagamento por desempenho;

III - incentivo para ações estratégicas.

Para informações detalhadas, consultar a produção da Divisão da Atenção Primária em Saúde:

[Financiamento federal da APS - Programa Previne Brasil.](#)

a) Capitação Ponderada

A lógica de pagamento por número de equipes implantadas é substituída pelo critério de usuários cadastrados em equipes homologadas. O pagamento por capitação ponderada pode contribuir para a ampliação do registro dos dados de cadastro dos usuários da APS realizados pelas equipes de saúde. Serão considerados como usuários cadastrados aqueles que tiverem um cadastro completo ou um cadastro rápido (aquele realizado imediatamente antes do atendimento, quando a pessoa não possui cadastro completo prévio), desde que este possua uma vinculação em uma equipe.

b) Pagamento por desempenho

O pagamento por desempenho pode contribuir para a qualificação do registro dos dados de produção, além de colaborar para institucionalização de processos de monitoramento e avaliação, colocando na agenda das equipes e gestões municipais a ampliação do acesso, qualidade e resolutividade da AB.

O Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) foi substituído pelo pagamento de um rol de indicadores de desempenho. A DAPS e o Cosems RS disponibilizaram nota para esclarecimento e alerta aos gestores municipais e equipes de Atenção Básica quanto a esta transição ([acesse aqui](#)).

O modelo estabelecido pelo Ministério da Saúde define que o pagamento por desempenho

considera resultados de indicadores alcançados pelas equipes, sendo calculado a partir do cumprimento de meta por indicador e recalculado a cada 04 competências financeiras.

Os indicadores, elencados na (NOTA TÉCNICA Nº 5/2020-DESF/SAPS/MS), são:

I - proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação

II - proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

III - proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

IV - cobertura de exame citopatológico

V - cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente

VI - percentual de pessoas hipertensas com PA aferida em cada semestre

VII - percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada

A Divisão da Atenção Primária em Saúde elabora Boletins Informativos sobre temas pertinentes à Atenção Básica e, em 2020, disponibilizou aos municípios alguns referentes ao financiamento federal, a capitação ponderada e indicadores do pagamento por desempenho. Estes e outros boletins podem ser consultados no link: [Boletins Informativos](#)

c) Incentivo para ações estratégicas

Conforme a Portaria 2.979, de 12 de novembro de 2019, os municípios podem aderir a uma série de ações, programas e estratégias. O quadro a seguir apresenta as ações custeadas, os valores de custeio mensal e as bases legais que as instituíram.

Ação / Programa / Estratégia	Valor(es) mensais de custeio	Base legal⁵
Programa Saúde na Hora	De R\$ 15.000,00 a R\$ 59.866,00 conforme o tipo e a carga horária da equipe	Portaria Nº 397, De 16 De Março De 2020
Equipe de Saúde Bucal (eSB)	<ul style="list-style-type: none"> ● eSB 40h modalidade I: R\$ 2.453,00 ● eSB 40h modalidade II: R\$ 3.278,00 ● eSB 20h: R\$ 1.226,50 ● eSB 30h : R\$ 1.839,75 	Portaria Nº 2.305, De 28 De Agosto De 2020
Unidade Odontológica Móvel (UOM)	Implantação: R\$ 3.500,00 Custeio: R\$ 4.680,00	Portaria Nº 2.371, de 7 de Outubro de 2009

⁵ A maioria das portarias estão contempladas na PRT de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que reúne as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

	Obs: indisponível para novas adesões no momento	
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	<p>Implantação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CEO Tipo 1: R\$ 60.000,00 • CEO Tipo 2: R\$ 75.000,00 • CEO Tipo 3: R\$ 120.000,00 <p>Custeio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CEO Tipo 1: R\$ 8.250,00 • CEO Tipo 2: R\$ 11.000,00 • CEO Tipo 3: R\$ 19.250,00 	Portaria Nº 1.341, De 13 De Junho De 2012
Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	Conforme valores da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS)	Portaria Nº 2.374, De 7 De Outubro De 2009 Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012 (alteração da tabela de valores)
Equipe de Consultório na Rua (eCR)	<ul style="list-style-type: none"> • eCR modalidade 1: R\$ 19.900,00 • eCR modalidade 2: R\$ 27.300,00 • eCR modalidade 3: R\$ 35.200,00 	Portaria De Consolidação Nº 6, De 28 De Setembro De 2017
Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP)	De R\$ 3.957,50 a R\$ 42.949,96 conforme tipo de equipes e número de custodiados por unidade prisional	PORTARIA Nº 482, DE 1º DE ABRIL DE 2014
Custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Situação de Privação de Liberdade	De R\$ R\$ 3.208,50 a R\$ 10.695,00 conforme tipo de unidade socioeducativa e número de adolescentes atendidos	Portaria Nº 1.083, De 23 De Maio De 2014
Programa Saúde na Escola (PSE)	<ul style="list-style-type: none"> • Valor anual que considera o número de educandos e cobertura de AB (R\$ R\$ 5.676,00 até 600 educandos). • Terão acrescido de R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada intervalo entre 1 (um) e 800 (oitocentos) educandos inscritos que superarem o número de 600 (seiscentos). 	Portaria Interministerial Nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017
Programa Academia da Saúde	R\$ 3.000,00 por polo	Portaria De Consolidação Nº 6, De 28 De Setembro De 2017
Programas de apoio à informatização da APS	<p>eSF 40h*:</p> <ul style="list-style-type: none"> • município urbano ou intermediário adjacente: R\$ 1.700,00 	Portaria Nº 2.983, De 11 De Novembro De 2019

	<ul style="list-style-type: none"> ● município intermediário remoto ou rural adjacente: R\$ 2.000,00 ● município rural remoto: R\$ 2.300,00 eAP <ul style="list-style-type: none"> ● *50% do valor para eAP modalidade 1 e; ● 75% para eAP modalidade 2. 	
Incentivo aos municípios com residência médica e multiprofissional	De R\$ 1.500,00 a R\$ 12.000,00 conforme a composição dos profissionais residentes nas equipes de APS	Portaria Nº 3.510, De 18 De Dezembro De 2019
Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	R\$ 1.550,00 por ACS com vínculo direto (piso salarial em 01/01/2021)	Portaria De Consolidação Nº 6, De 28 De Setembro De 2017 Lei Nº 13.595, De 2018)

Incentivos Estaduais para Estratégia Saúde da Família

O estado do Rio Grande do Sul possui incentivos financeiros para estimular a ampliação e a qualificação da Estratégia Saúde da Família nos municípios gaúchos, que são repassados segundo critérios especificados em legislação estadual, mediante adesão.

Considerando a reformulação nas regras do custeio federal, a SES tem realizado revisão nos critérios do financiamento estadual, que serão divulgados após pactuação em CIB. Para maiores informações acesse: <https://atencao basica.saude.rs.gov.br/financiamento>.

Suporte para as Equipes de Saúde

Materiais orientativos da SES/RS para equipes

A DAPS, com colaboração das demais políticas do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde e áreas ou centros da SES RS (Departamento de Gestão da Atenção Especializada, Centro Estadual de Vigilância em Saúde, Departamento de Regulação Estadual, Escola de Saúde Pública, Assessoria de Gestão e Planejamento), e apoio do TelessaúdeRS, produz materiais orientativos para as equipes de AB no sentido de sistematizar orientações técnicas e, mais precisamente, assistenciais para os principais públicos atendidos neste nível de atenção.

As [Notas Técnicas Assistenciais](#) para a Atenção Básica têm como objetivo subsidiar as equipes de AB na perspectiva da qualificação da assistência ao usuário, através da definição de

critérios para a estratificação de risco e suporte para tomada de decisão clínica nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Também auxiliam o gestor municipal no planejamento das demandas de exames diagnósticos e encaminhamentos para serviços especializados, uma vez que trazem parâmetros de população acometida pela condição, parâmetro de estratificação do risco e necessidade de exames e cuidado compartilhado a partir desses critérios. Destaca-se as seguintes:

- a) [Nota Técnica 01/2020 - Atenção ao indivíduo portador de Doença Renal Crônica na Atenção Básica](#)
- b) [Nota Técnica 01/2019 - Assistência à saúde da criança de 0 A 2 anos na Atenção Básica](#)
- c) [Guia do Pré-natal na Atenção Básica](#)
- d) [Nota Técnica de Fluxo com orientações por níveis de atenção sobre a coleta de citopatológico](#)
- e) [Nota Técnica 02/2018 - Atenção ao indivíduo portador de Diabetes Mellitus tipo II na Atenção Básica](#)
- f) [Nota Técnica 03/2018 - Atenção ao indivíduo portador de Hipertensão Arterial Sistêmica na Atenção Básica](#)

Além destas notas, outros documentos voltados às equipes foram publicados pela Divisão em parceria com o CEVS, desde orientações de caráter mais administrativo ou gerencial como o funcionamento das salas de vacinas até a delimitação de funções para ACS e ACE nas ações de controle ambiental, por exemplo. Destacamos alguns deles:

- a) Nota Técnica conjunta Atenção Básica e Imunizações: Imunizações na AB
- b) Nota Informativa conjunta Atenção Básica e Vigilância Ambiental: Atividades conjuntas dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no combate ao *Aedes aegypti*
- c) [Recomendações para o trabalho do Agente Comunitário de Saúde no contexto da pandemia de coronavírus](#)

TelessaúdeRS: 0800 644 6543

Os profissionais da AB contam com o **TelessaúdeRS**, que disponibiliza teleconsultorias para o esclarecimento de dúvidas sobre casos clínicos e de processo de trabalho, respondidas em tempo real, sem necessidade de agendamento prévio, pelo telefone **0800 644 6543**. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08 às 20h, podendo acessar o serviço os profissionais médicos, enfermeiros, dentistas. Mais informações podem ser acessadas no site do TelessaúdeRS: <https://www.ufrgs.br/telessauders/>.

Sistemas de Informação Sociodemográficos

Departamento de Economia e Estatística (DEE)

O Departamento de Economia e Estatística (DEE) divulga anualmente as estimativas populacionais, desagregadas por sexo e faixa etária para os municípios do Rio Grande do Sul. Com uma metodologia atualizada, os dados são compatíveis com as projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revisão 2018, para o total do estado do RS. Para maiores informações acesse :<https://dee.rs.gov.br/populacao> .

IBGE Cidades

Apresenta tabelas e gráficos com as pesquisas do IBGE sobre todas as cidades e estados do país. É possível comparar municípios, ver rankings e séries históricas sobre diversos temas, como trabalho, educação, gênero, saúde, entre outros. Estão disponíveis dados do PIB, IPCA, IDH, Censo e de diversas outras pesquisas. Para maiores informações acesse :<https://cidades.ibge.gov.br/> .

Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023

O Plano Estadual de Saúde (PES) é o principal instrumento de planejamento da gestão estadual do SUS e tem como objetivo orientar as políticas públicas no período, com base nas necessidades de saúde da população. O PES 2020-2023 foi aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde e está em trâmites finais para sua publicação.

No Plano está explicitado a diversidade de atuação da AB Estadual (nível central e regional), composta por ações de apoio técnico regionalizado ofertado por meio de reuniões individuais ou coletivas, contato frequente por meios tecnológicos para dúvidas ou suporte, participação em CIR, visitas técnicas, realização de eventos regionais, produções da AB, apoio aos indicadores pactuados, apoio às dificuldades inerentes a processos de trabalho, atribuição dos profissionais da AB, suporte para os sistemas de informação vigentes, além dos incentivos financeiros para qualificação da AB, tendo por objetivo apoiar os municípios no planejamento de suas ações.

Metas do PES 2020-2023 diretamente relacionadas à Divisão da Atenção Primária em Saúde:

- Produzir e implantar instrumentos de diretrizes clínicas e de organização de processo de trabalho para a Atenção Primária à Saúde do estado;

- Iniciar e efetivar junto aos municípios do Rio Grande do Sul o processo de Planificação da Atenção à Saúde;
- Atingir e manter 95% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS;
- Revisar o cofinanciamento e os incentivos estaduais da APS para os 497 municípios (a partir de critérios populacionais, desempenho de equipes e mudanças implantadas pelo Ministério da Saúde), com aprovação em CIB.

CONTATOS:

Divisão da Atenção Primária em Saúde do RS
Site: <http://atencaobasica.saude.rs.gov.br/inicial>
Email: atencaobasica-esf@saude.rs.gov.br
Telefone:(51)3288-5904/5905

ANEXOS

Anexo 1. Contato Mais Médicos

CONTATO	TELEFONE	TIPO DE DEMANDA	OBSERVAÇÃO
Ouvidoria Geral do SUS	136(opção 08)	Dúvidas/esclarecimentos gerais e situações referentes ao programa (SGP, CNES, e-SUS, FormSUS, entre outros)	
maismedicos@saude.gov.br		Denúncia/informações de descumprimento de obrigações por parte dos médicos ou requerimento	O requerimento ou denúncia deve ser encaminhado por meio de ofício destinado à Coordenação-Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária – CGPROP/DESF/SAPS/MS. Em caso de denúncia requer Ofício e documentação comprobatória da denúncia (todos os documentos devem ser salvos em PDF e arquivo único).
bolsa.maismedicos@saude.gov.br	61) 3315-2596 (61)3315-9063 (61) 3315-8936 (61) 3315-5901	Demandas relacionadas ao pagamento da bolsa do profissional e FormSUS.	
licencas.provimento@saude.gov.br	(61) 3315-7857	Encaminhamentos de atestados de licença médica e maternidade. Encaminhamento de Ofício informando se o profissional retornou ou não às atividades, após o término da licença.	Em caso de não retorno do profissional após a licença, com suspeita de abandono, o ofício também deve ser encaminhado ao e-mail maismedicos@saude.gov.br<mailto:maismedicos@saude.gov.br> com os mesmos requisitos de ofício para denúncia.
eixoformacao.saps@saude.gov.br		Demandas e dúvidas relacionadas ao primeiro e segundo ciclo formativo dos profissionais (especialização e módulos educacionais).	
atendimento.cosap@saude.gov.br	(61) 3315-2611 / 3315-2612	Demandas sobre SIGEPE e SIGAC (desbloqueio de senha e contracheque dos profissionais)	

<p>Outros contatos sobre pagamentos e licenças, acesse https://aps.saude.gov.br/ape/maismedicos</p>		<p>Para informações ou acompanhamento de normas, editais e cronogramas do PMMB acesse http://maismedicos.gov.br/</p>	<p>Observação importante: O município deve manter atualizados os dados do gestor e respectivos contatos no SGP (Sistema de Gerenciamento de Programas), uma vez que a comunicação do Projeto com o município se dá através do e-mail cadastrado no respectivo sistema.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Anexo 2. Contatos Coordenadorias Regionais de Saúde

CRS	Cidade Sede	Nome	E-mail
1ª CRS	Porto Alegre	Carla Tarasconi	carla-tarasconi@saude.rs.gov.br
		Janice Gomes	janice-gomes@saude.rs.gov.br ,
		Nádia Simone Cosme Britzke	nadia-britzke@saude.rs.gov.br ,
		Susana Nunes	susana-nunes@saude.rs.gov.br
		Patricia Ligocki	patricia-ligocki@saude.rs.gov.br ,
2ª CRS	Frederico Westphalen	Tais Trombetta Dalla nora	tais-trombetta@saude.rs.gov.br
3ª CRS	Pelotas	Susana Vieira Michele Matos	susana-vieira@saude.rs.gov.br ,
4ª CRS	Santa Maria	Liliane Simon	liliane-simon@saude.rs.gov.br
5ª CRS	Caxias do Sul	Vanessa Trintinaglia	vanessa-trintinaglia@saude.rs.gov.br
		João Gauer Junior	joao-junior@saude.rs.gov.br
6ª CRS	Passo Fundo	Irde Pereira Dalmaso	irde-dalmaso@saude.rs.gov.br ,
		Maria da Gloria Funk	maria-funk@saude.rs.gov.br ,
7ª CRS	Bagé	Livia Faria Barbiero Rolim	livia-rolim@saude.rs.gov.br ,
8ª CRS	Cachoeira do Sul	Camila Barreto	camila-barreto@saude.rs.gov.br
		Juliana Sartori	Juliana-sartori@saude.rs.gov.br
9ª CRS	Cruz Alta	Neida M. da Luz de Jesus	neida-jesus@saude.rs.gov.br ,
		Anelise Dallacosta	anelise-dallacosta@saude.rs.gov.br
10ª CRS	Alegrete	Maria Graciana Bilhalba	graciana-bilhalba@saude.rs.gov.br ,
		Roberto Wobeto	roberto-wobeto@saude.rs.gov.br ,
		Vinicius Oliveira	vinicius-oliveira@saude.rs.gov.br ,
		Paula Quilliao	paula-quilliao@saude.rs.gov.br ,
11ª CRS	Erechim	Leda M. Peres Mendes	leda-mendes@saude.rs.gov.br ,
12ª CRS	Santo Angelo	Silvana Nascimento	silvana-nascimento@saude.rs.gov.br , c
		Camila Manzotti	camila-manzotti@saude.rs.gov.br
13ª CRS	Santa Cruz	Louana Theisen	louana-theisen@saude.rs.gov.br
		Grasiela Grundling	grasiela-grundling@saude.rs.gov.br
14ª CRS	Santa Rosa	Tamara Grando	tamara-grando@saude.rs.gov.br ,
		Ivone Schapanski Rosso	ivone-rosso@saude.rs.gov.br

15ª CRS	Palmeiras das Missões	Janaína Cargnin	janaina-cargnin@saude.rs.gov.br,
		Alan Savariz	alan-savariz@saude.rs.gov.br
16ª CRS	Lajeado	Jessica Silveira Magali Kuri Nardini	jessica-silveira@saude.rs.gov.br
		Graciela Weimer	graciela-weimer@saude.rs.gov.br
17ª CRS	Ijuí	Rozeli Rodrigues	rozeli-rodrigues@saude.rs.gov.br
18ª CRS	Osório	Fernanda Oliveira de Oliveira	fernanda-oliveira@saude.rs.gov.br

Anexo 3. Compilado relatórios Públicos em saúde

Principais relatórios públicos disponíveis	
Programa/estratégia/funcionalidade	O que pode ser visualizado
Academia da Saúde	Sistema de monitoramento dos polos de Academia da Saúde
Bolsa Família	Registro das condicionalidades de Saúde do PBF
Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Sistema de cadastro de tutores do programa
Financiamento APS	Relatórios de pagamento e suspensão das equipes e serviços da APS, dentre outros
Financiamento APS - Devolução	Instruções para a Devolução de Recursos
Formação Profissional para a APS	Equipes de saúde integradas a programas de formação profissional no âmbito da APS
Histórico de Cobertura AB, ESF, ESB, ACS	Histórico de Cobertura por competência e unidade geográfica
Histórico do quantitativo de equipes e serviços custeados (até o ano de 2019)	Relatório por competência e unidade geográfica
Informatiza APS	Apoio à informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da APS
LRPD - ESB	Sistema de Laboratórios de próteses dentárias - ESB
MICRONUTRIENTES	Sistema de monitoramento dos programas, vita A, FERRO e NUTRISUS
PAINÉIS APS	Painéis de Indicadores da APS
PMAQ AB/CEO	Sistema de monitoramento do PMAQ
PSE - Saúde na Escola	Sistema de monitoramento do programa Saúde na Escola
SAÚDE NA HORA	Adesão ao Programa Saúde na Hora
SISAB	Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica
SISVAN	Sistema de informação de Vigilância Alimentar e Nutricional
PREVINE BRASIL	Modelo de Financiamento para APS